



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

REUNIÃO	
Tema	Atuação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação de Primeiro Grau.
Data e hora	11/06/2025, às 10 horas
Local	Sala de reuniões da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e Sala de Reunião Virtual Zoom.
Secretária	Vanessa de Almeida Santos Silva
Participantes	<b>Dra Vanessa Estrela Gertrudes - Presidente da Comissão</b> a) Dr. Gustavo Baratella de Toledo, Juiz de Direito; b) Dra. Lorena Prudente Mendes, Juíza de Direito; c) Dra. Jordana Brandão Alvarenga Pinheiro, Juíza de Direito; d) Sra. Dayane Monteiro de Sousa Fernandes, servidora e indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; e) Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes – Servidor – Coordenador do SAU da Corregedoria-Geral de Justiça; f) Ludmila Oliveira Dionísio Pereira, colaboradora terceirizada eleita e indicada pelo respectivo sindicato;
PAUTA	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentação das novas integrantes da Comissão.</li><li>2. Revisão do fluxo de atendimento da Comissão, com análise do Anexo IV da Resolução CNJ nº 351/2020.</li><li>3. Apresentação de sugestões pelos membros.</li><li>4. Discussão sobre a necessidade de ter uma sala própria de atendimento.</li></ol>	



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

### DELIBERAÇÕES

**1.** A Dra. Vanessa apresentou os motivos da realização da reunião, deu as boas-vindas às novas integrantes, Dra Jordana e Dra Lorena, e mencionou a sobre a importância de se combater todos os tipos de assédios, discriminações, porque as pessoas ainda não têm ideia do quanto isso atrapalha o trabalho.

**2.** Em seguida, a mencionada magistrada acrescentou a necessidade de revisar o fluxograma visando a sua otimização, para dar agilidade aos processos.

**3.** Assim, a Dra. Vanessa passou a palavra ao Dr. Gustavo Baratella, para que ele conduzisse a análise do fluxo. Durante sua fala, ele expressou preocupação com o fato de, por vezes, o acolhimento ser realizado por apenas um membro, o que acaba por sobrecarregá-lo, enquanto os demais permanecem ociosos. Também abordou a atuação das Subcomissões, sugerindo a possibilidade de criar subcomissões previamente definidas. Como exemplo, mencionou o funcionamento das Câmaras, destacando que essa organização poderia otimizar o trabalho dos membros e garantir uma distribuição mais equitativa das tarefas. A Dra Vanessa e os demais membros presentes concordaram com a sugestão apresentada.

**4.** Em seguida, realizou as discussões entre os membros sobre quais melhorias poderiam ser feitas, ficando deliberado as seguintes retificações no fluxo existente:

1. a) Todas as denúncias de assédio deverão ser formalizadas e registradas no PROAD;
- b) Caso o denunciante não autorize o registro e encaminhamento, o procedimento será encaminhado à Presidente para deliberação, a fim de decidir sobre o pedido de arquivamento ou a remessa à Comissão para análise e eventual aplicação de medidas preventivas em procedimento autônomo;
- c) Se o denunciante autorizar o registro e encaminhamento, será informado sobre a identificação do feito utilizando suas iniciais, sendo consultado quanto à eventual oposição a essa identificação. Caso haja objeção, constará apenas o nome da Comissão como interessada no procedimento;
- d) Os procedimentos serão distribuídos automaticamente aos membros, e serão criadas subcomissões específicas;
- e) Na fase de levantamento de elementos, será incluída a possibilidade de encaminhamento à Divisão Interprofissional Forense da CGJGO (DIF), além



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

da adoção de medidas cautelares;

- f) Após deliberação conjunta da subcomissão, os autos serão encaminhados à Presidente, que decidirá se o caso será levado ou não à Comissão para deliberação

5. A Dra Vanessa explicou sobre a necessidade apontada pela Secretária da Comissão de ter uma sala própria para realizar os atendimentos dos noticiantes, visando assegurar a confidencialidade e um melhor atendimento. Todos concordaram em realizar a solicitação dessa sala ao Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Marcus da Costa Ferreira;

6. Foi aberta a palavra para que os membros apresentassem sugestões. Nesse momento, o Dr. Gustavo Baratella propôs levar integrantes da Comissão aos Encontros Regionais da Corregedoria. Foi esclarecido que já está em andamento a aplicação do Programa “Vozes Contra o Assédio” nas aberturas desses encontros, e que será conduzida pela Dra. Vanessa. Deliberou-se que o servidor Kenedy, que já participa dos encontros, representará a Comissão de 1º Grau. Seu contato será disponibilizado para que os participantes possam procurá-lo, caso desejem. Além disso, ele ficará responsável pela distribuição das cartilhas durante a fala da Dra. Vanessa.

7. Foi também deliberado e aprovado o uso dos cartazes de divulgação com o tema “Respeito é a Regra”, os quais incluem os canais de atendimento disponíveis.

### CONCLUSÃO

**E ao final, foi aprovado a revisão do fluxograma de trabalho por unanimidade pelos membros de ambas as comissões.**

#### **VANESSA ESTRELA GERTRUDES**

1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau



## **PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral